

# CONCILIADOR

Organ Conservador

REDAÇÃO DE DIVERSOS

2ª EPOCHA

SANTA CATHARINA—DESTERRO, 7 DE FEVEREIRO DE 1886

ANNO I—N. 18

## APURAÇÃO DOS VOTOS

NA

### ELEIÇÃO DO 1º DISTRICTO

Reunio-se a Junta apuradora no dia 3 e pelas actas que foram apuradas, deu o seguinte resultado:

Taunay. . . . .	748	votos
Maciêl. . . . .	553	"
		Sendo 2 em sep.
Carvalho . . . . .	71	votos
Bayma . . . . .	2	"
Silveira de Souza. . . . .	1	"
Schutel . . . . .	1	"
Oliveira . . . . .	1	"
Elyseu . . . . .	1	"
Christovão. . . . .	1	"

Foi expedido diploma ao deputado eleito Dr. Taunay.

Parabens á provincia.

Felicitações ao partido conservador.

No 2º districto não pôde ter lugar a apuração dos votos no dia 4, como estava marcado, por faltarem-lhe as authenticas de Campos Novos e de Coritibanos (segundo nos consta), tendo sido adiada para o dia 14, na fórma do § 3º do art. 176 do Regulamento eleitoral; e portanto o 2º escrutinio só pôde ter lugar a 6 de Março futuro, como dispõe o art. 179 do citado Regulamento.

Disto prevenimos aos nossos correligionarios, esperando que concorrão á eleição do 2º escrutinio, no dia designado pela lei.

Mesmo independente de recebimento de ordens, as mesas das Assembléas eleitoraes se devem reunir, para proceder-se á dita eleição no dia designado, pelas 9 horas da manhã.

tração do Exm. Sr. Dr. Francisco José da Rocha, que, por desgraça da infeliz provincia de Santa Catharina, lhe foi enviado na situação nascente.

Estas palavras tem intima relação com o procedimento de S. Ex., que, segundo se vê no *Diario Oficial* de 24 de Janeiro passado, por acto de 23 de Dezembro do anno passado, tinha addiado a Assembléa Legislativa Provincial para 15 de Fevereiro corrente.

Semelhante facto dá prova de que S. Ex., ou procedeu de má fé, adiando o Poder collectivo que já tinha findado suas funcções legislativas, ou com ignorancia da nossa legislação, o que não podemos admittir n'aquelle que tem por dever dar execução e fazer executar as Leis.

Segundo a disposição do art. 3º do Acto Adicional, cada legislatura provincial durará só dous annos, isto é, um biennio.

Assim, e conforme o aviso do ministerio do imperio de 10 de Dezembro de 1857, as assembléas provinciaes devem encerrar os seus trabalhos no ultimo de Dezembro, de cada legislatura, embora não estejam concluidos, por isso que o anno legislativo para as ditas assembléas anda igual passo com o civil.

E' pois, evidente que no dia 31 de Dezembro do 2º anno de cada legislatura expira o mandato dos membros das assembléas provinciaes, eleitos para servirem no respectivo biennio.

Não ha, pois, a duvidar que S. Ex. claudicou adiando um corpo collectivo que desde o ultimo de Dezembro tinha finalizado a sua missão.

Se S. Ex. entendia necessario reunir a assembléa legislativa provincial, antes do dia marcado na lei n. 1069 de 2 de Abril de 1884 art. 1º, cumpria-lhe usar da

atribuição que lhe conferia o art. 24 § 2º do dito Acto Adicional, convocando extraordinariamente a nova assembléa eleita para o biennio de 1886 a 1887.

E' esta a decisão já dada ao presidente da provincia da Bahia pelo Aviso do ministerio do imperio de 21 de Agosto de 1865, em que diz:— Em resposta declaro a V. Ex., de accôrdo com os Avisos ns. 606 e 449 de 29 de Novembro de 1837 e 10 de Dezembro de 1857, que no caso de ser feita a convocação extraordinaria para reunir-se a assembléa *depois do mez de Dezembro*, cumpre que *sejão convocados os membros da nova legislatura*—.

E ainda mais, pela razão de que, conforme o Aviso do mesmo ministerio, de 31 de Janeiro de 1865, expedido ao presidente do Rio Grande do Sul, visto que no ultimo de Dezembro do biennio finda a legislatura, não podia ter lugar o adiamento da assembléa para dia em que já estavam cassados os poderes dos que forão seus membros.

E', pois, intuitivo que devendo as convocações extraordinarias ser motivadas pela necessidade de medidas especiaes, devem os presidentes de provincia declarar o fim de taes convocações por occasião de as fazerem, segundo precitua o Aviso de 5 de Março de 1859, pois, comquanto possão as Assembléas em suas reuniões extraordinarias deliberar sobre outros assumptos, que não o fim especial destas, todavia não ha a duvidar que do 1º de Janeiro em diante a reunião da Assembléa provincial, só poderia ter lugar por meio de convocação extraordinaria, antes do dia marcado para a abertura da sessão ordinaria annua e não por meio de adiamento.

De mais, sem motivos muito imperiosos não devem os presidentes adiar as Assembléas provinciaes; porque o adiamento é medida extrema, que só pôde ser legitimada por circumstancias extraordinarias, o que foi declarado pelo Aviso de 27 de Abril de 1861.

Está portanto, verificado que S. Ex. o Sr. presidente da provincia, violou abertamente a lei, e está sujeito á censura publica, não só pela razão de ter feito um adiamento illegal, contrario ás determinações do governo, em materia já tantas vezes decidida, como pela falta de consideração aos novos membros da Assembléa, que deverião ser os chamados para funcçãoarem, caso S. Ex. fizesse uma convocação legal extraordinaria.

E tanto mais se deve considerar clandestino, senão especialissimo tal adiamento, quando S. Ex. nem o fez publicar na folha official que dá noticia dos actos presidenciaes, nem expedio as communicações necessarias para sciencia do presidente da corporação, affim de serem transmitidas a cada um dos membros da mesma Assembléa, para sciencia, como é de pratica em taes circumstancias.

Governe S. Ex. a seu talento, mas fique certo que factos desta ordem, attentivos das prerogativas de um poder independente não passarão desapercibidos, sem a censura legal da imprensa que é a guarda avançada dos direitos de cada cidadão.

Compenetre-se S. Ex. que não governa a beccios.

Não habitamos o ermo, onde cada potentado faz o que quer, o que lhe vem á cabeça.

S. Ex. não ha de humilhar os eleitos do povo, como pensa, porque estes terão bastante dignida-

## CONCILIADOR

Desterro, 7 de Fevereiro de 1886.

### O adiamento

Grande é a inversão das formas governativas na nefasta adminis-

de para reagir aos desmandos de um poder absoluto, que salta por cima das leis que nos regem e só impõe a sua vontade soberana.

Não, a par da hombridade, da independência de caracter, hi a do mandato popular, que é mais nobre do que os cargos de mera confiança do governo.

Cada um na esphera de suas attribuições, conferidas no Pacto Fundamental do Estado.

## 2º Districto

A folha official, o orgão do presidente da provincia, veio no n. 25, mansinho qual um cordeiro, annunciar-nos que *nova luta eleitoral travar-se-ha brevemente no 2º districto desta provincia, porque vão entrar em 2º escrutínio os Srs. conselheiros Mafra e Pinto Lima*; e invocando as convicções firmes e sinceras dos conservadores, pede a preferencia para o Sr. Pinto Lima, porque o Sr. Mafra é candidato liberal.

Já nos pronunciamos a respeito da escolha, porque a questão do 2º escrutínio, cuja votação é forçada entre os dous candidatos que n'elle entrão, não deve ser politica, tanto mais agora que se trata de repudiar a imposição tacanha e vil do nome do Sr. Pinto Lima ao eleitorado catharinense do 2º districto.

O Sr. Mafra, embora liberal, está muito superior ao Sr. Pinto, e já que o presidente da provincia guerreou o nome do Sr. Barão de Tefé, candidato conservador, não pôde, nem deve ter direito a vir pedir o concurso dos eleitores conservadores teféistas em favor d'aquelle que deu causa á nossa divisão.

Não tivesse demittido os nossos correligionarios e amigos; não usasse de violencias e de ameaças para obrigar os eleitores de Garopaba e de outras parochias, onde tinhamos maioria de votos, a suffragarem um nome inteiramente desconhecido na provincia; não levasse sua imposição ao ponto de mandar diariamente insultar a todos os que não commungavão a sua opinião, quanto a candidato, que outro seria o resultado da eleição, e então, unidos todos os

conservadores, convergirião para o triumpho esplendido do partido.

Mas, no pé em que S. Ex. e os escripturadores palacianos, collocarão as cousas, tornão a questão eleitoral de dignidade pessoal, sendo necessaria toda a abnegação politica, para salvarmos a infeliz provincia de Santa Catharina da vergonha de acceitar a imposição de um homem paralytico da lingua e do lado direito, que mal pôde andar, e por consequencia imprestavel para cuidar nos mais necessarios meios de engrandecimento de nossa terra.

Fallemos sincera e lealmente, argumentemos com os factos.

Porque não veio o Sr. Pinto Lima á provincia, para angariar as sympathias dos eleitores do 2º districto, que, sem duvida, por não o conhecerem pessoalmente, levarão seu nome á urna?

Não veio, porque a sua presença seria bastante para desmentir os elogios que lhe tem feito a folha official, o orgão da sua imposição.

O Sr. Mafra, como o Sr. Pinto Lima, tem sido deputado, já foi ministro, tem talentos e muito pôde fazer em beneficio de sua patria, porque tem grandes relações na Córte.

De mais é um catharinense, e como tal nós, os seus patricios, que o conhecemos desde a infancia, não devemos contribuir para sua derrota, quando está em concurso com um bahiano, illustre desconhecido nesta terra, para a qual nunca olhou e nem lhe tem feito o menor beneficio.

Repetimos, a questão não é hoje politica, e sim, visto ser a votação forçada entre os dous, da dignidade de nossa patria, para fazer abater uma imposição vil e tacanha.

Se o Sr. Barão da Laguna disse que em lugar do Sr. Tefé trabalharia para o Sr. Mafra, a mesma razão deve dar-se para que, em lugar de esposarmos a causa do Sr. Pinto Lima, votemos de coração no Sr. Mafra.

E' nosso conterraneo, e isso influe muito, porque, ao menos, o nosso bello torrão tem um filho para suffragar, sem necessidade de acceitar o engeitado de Goyaz,

da Bahia (sua terra natal) e do Rio Grande do Sul.

Pois que, Santa Catharina está tão falta de pundonor, que sendo um filho desta terra, que já a tem representado, que já foi ministro da justiça, que é conselheiro, candidato em contraposição a um desconhecido, a um paralytico, inservivel e que pelo seu estado valetudinario só quer fazer jus ao subsidio, para que preferem este a aquelle?

Não, mil vezes não.

Temos muita confiança nos nossos patricios, nos conservadores independentes, que não vivem das sopas do governo, como comensaes do orçamento, para duvidar um só instante que a preferencia será a favor do Sr. Mafra.

E' hoje uma questão de dignidade: derrotemos o governo presidencial que nos trahio e perseguiu, que fez guerra ao legitimo candidato do partido.

Unamo-nos como até agora e cheios de fé, demos a prova real da nossa independencia.

Sigamos o exemplo da provincia do Paraná, que elegen pelo 1º districto um deputado conservador e pelo 2º um liberal.

Vejam a eleição do Ceará, na qual entrarão 3 liberaes, e das Alagoas, em que foi eleito merecidamente o Sr. Lourenço de Albuquerque, liberal, a do Amazonas, na qual tambem está eleito no 1º districto um conservador e no 2º foi eleito o Sr. Dr. Paranaguá (que foi presidente d'esta provincia) tambem liberal.

Mostremos, catharinenses, a nossa independencia, a hombridade e autonomia de que disponios, fazendo baquear essa imposição do nome de Pinto Lima que nos avilta e degrada perante a Nação Brasileira.

Que ideia farão de nós aquelles que o repudiarão, se concorressemos para ser eleito?

Não; nunca o aviltamento.

Sejamos sobre tudo verdadeiros catharinenses.

Não se diga que renegamos nossos principios politicos.

Não; somos conservadores, mas livres e independentes.

Não nos façamos escravos da

gleba, para sujeitar-nos a uma imposição degradante.

Que serviços podemos esperar de um homem que está privado do dom da palavra; que já não pôde ser mais orador; que nem escreve correctamente, como podemos provar até pela sua propria assignatura em suas circulares e nem pôde andar bem, em consequencia de seu estado morbido senão valetudinario?

Nenhuns.

E não será para nós a maior infelicidade, o eleger-se um cidadão n'estas circumstancias, para representar os legitimos interesses de nossa provincia?

Certamente todos dirão: sim.

Pois bem; longe, bem longe de nós a imposição.

Concorra-se ás urnas voluntariamente em beneficio d'esta terra querida, d'este torrão digno de melhor sorte.

Dêmos a Taunay um collega digno d'elle e não um paralytico imprestavel, uma bananeira que já deu cacho e jamais pode reviver.

Não vos illuda a politica. N'esta eleição temos exemplos frisantes.

Em S. Paulo, no 1º districto, o proprio ministro da agricultura transigio com os liberaes, cadendo um districto ao partido liberal, para receber os votos d'estes, afim de derrotar o candidato conservador Dr. João Mendes de Almeida e ser eleito em 1º escrutínio, o que conseguiu.

O Sr. senador José Bonifacio mandou os liberaes carregarem no candidato conservador o Sr. Almeida Nogueira, para derrotar o candidato liberal o Sr. Moreira de Barros, o que conseguiu por 17 votos de maioria absoluta.

Pois bem; proceda o eleitorado conservador do 2º districto do mesmo modo.

Votem os que quizerem para derrocar o candidato da imposição o Sr. Pinto Lima, que tambem já foi liberal e hoje é um renegado politico, o qual amanhã bem pôde estar na politica que deixou, por conveniencias, e assim tornar-se opposicionista, em vez de governista.

Cesteiro que faz um cesto, para um cento tendo veiga e tempo.

Apellamos para o eleitorado do 2º districto; é d'elle que depende tudo; eleitor que votou no nome do Barão de Tefé, não pôde, não deve, sob pena de perda de sua dignidade e autonomia, dar seu voto a Pinto Lima.

Uma vez, por todas, ás urnas e d'ellas que fique victorioso o unico catharinense que teve a honra de entrar em 2º escrutinio.

Esqueçamos partido.

Sejamos sobre tudo, coherentes, independentes e sustentadores da nossa dignidade, para provarmos que homens livres não se curvão ao poder que nos escurraçou e desfeiteou, injuriando-nos a todos.

Sejamos livres; e depois de darmos a melhor das lições, sejamos como temos sido verdadeiros conservadores; porque o proprio governo do paiz nos ha de respeitar como taes.

Não nos quebrantem as bravatas de um governador inconsciente; elle ha de deixar-nos, mais dia, menos dias, e nós aqui ficamos unidos e fortes para combatermos pela nossa santa causa, como o temos feito com toda a hombridade.

Abaixo a imposição.

É de nosso timbre fazer abatel-a, curval-a e sacudil-a de entre nós, para que jamais possa apparecer.

Conservadores teffeistas, a postos.

Dai mais uma prova de vossa altivez e de independencia de character.

E o nosso perseguidor ha de ser o primeiro a louvar-nos porque encontra no eleitorado do 2º districto verdadeiros homens de honra, de brio e de dignidade.

«Quando a intelligencia, a vir-tude, os serviços são preteridos e postos á margem; quando os perversos são galardoados com empregos eminentes, pode-se affoutamente exclamar como Seneca—*Morrem os costumes, o direito, a honra, a piedade, a fé e aquillo que nunca mais volta quando se perde—o pudor*».

Estas palavras energicas foram proferidas no Senado brasileiro por um dos seus membros mais distinctos, o finado D. Manoel de

Assis Mascarenhas, palavras, que hoje applicamos ao muito *alto e poderoso pachá de Santa Catharina*.

Estão no dominio publico as tropelias, as prepotencias, os abusos, a protervia emfim — tudo quanto conspurca a moral, o brio, o pudor, praticados pelo—poder—

Para este—poder—a intelligencia, as virtudes, a honra, a hombridade e os serviços são motivos para repulsa, assim como o são para galardoação o servilismo, a ignorancia, a filauca e a mentira.

Para este—poder—«morreu o pudor»! Os artigos de fundo, mandados publicar pelo caricato pachá na *folha official*, encarregaram-se de proval-o.

O—poder— converteu a *folha official* em nojento pasquim para insultar ao povo a custa de cujo suor é paga.

Extorque, rouba do povo o seu dinheiro para ter á sua disposição não um *orgão official*, sim um *orgão pessoal*, de que se serve para manifestar suas iras e rancores, seus despeitos e insolencias atirados contra homens superiores de excepção, independentes, e, muitos, cheios de serviços á Patria!

Vil e mesquinho, não se anima a tirar de seu bolsinho um só real para pagar a inserção de suas diatribes em outra folha.

Para que, si, embora abusivamente, entende poder fazel-o no *orgão official* á custa da *barba longa* do povo, que, se soubesse reagir contra quem assim defrauda e insulta, o desaforo não teria chegado ao ponto a que tem chegado!

O povo catharinense é demasiadamente pacato, e de uma longanimidade que a todos espanta: prefere soffrer a desforçar-se de vergasta em punho....

É unicamente devido a esta qualidade que tanto se abusa d'elle. Mas...Mas...

Qual outro povo soffreria callado e immovel que o—poder—cynicamente defraudasse do seu dinheiro, para alimentar um *orgão pessoal* para—injuriar-o?

Que qualificativo merece o—poder—que assim se conduz?

«Perdido o pudor», nenhum qualificativo pode doer-lhe, ou fazel-o corar...

É esta a unica resposta que o povo catharinense deve dar ao pachá caricato!

COLLOQUIO ENTRE DOUS IRMÃOS

UM TITULAR, OUTRO OFFICIAL SUPERIOR.

O 1.º Fiquei sorprendido, quando tive a noticia de teres aceitado a nomeação, que te concedeu um maluco, em «recompensa» de tua «dedicação» a uma causa, que á mim, cá tão longe, encheu-me de desgosto.

O 2.º É porque ficaste sorprendido?

O 1.º Pois ainda perguntas? Tu um official superior, te abaxares a exercer um emprego subalterno, não tendo necessidades?

O 2.º Mas, mano, o dinheiro, esse deos que dirige o mundo....

O 1.º Vergonha, mauo, vergonha! Estou com nojo de ti, que assim cospes nas cinzas de nosso respeitavel e venerando pai que era tão piohoso das regalias militares, que as não sacrificaria por todas as riquezas do mundo!!!

O dinheiro—o dinheiro, dizes tu?

Que vergonha, oh que vergonha!!!

O 2.º Mas attende, mano, que essa nomeação foi uma prova de alta consideração em que o Dr. Rochedo me tem.....

O 1.º Prova de consideração?!

Causas commiseração... Pois não viste que te abatias, que te rebaixavas, a ti, filho de uma nobre e distincta familia, a ti, que te apresentavas sempre empertigado, arrotando pescada gorda, e, tentando passar como rico?!!

Sahe — sahe de diante de mim, além de cuspires nas cin-

zas dos nossos antepassados, enlameaste os teus galões...

O 2.º Escuta, mano de minha alma....

O 1.º Vai-te, já te disse; Vai-te!

E assim terminou o colloquio retirando-se o pobre com o rabo entre as pernas!....

Os Soldadinhos (\*)

Triste condição a dos intrigantes palacianos!

Uns *SULLANOS* sem pundonor, que não duvidarão sacrificar a candidatura do Dr. Tannay com tanto que pudessem salvar a do seu bezerro de ouro Pinto Lima; uns rafeiros miseraveis, que não hesitarão um momento em jogar os maiores insultos aos proprios co-religionarios; uns vis, que não trepidarão em perseguil-os com demissões e ameaças, ainda vêm semeando insultos no seu papel n. 18 do dia 25!

Tristissima condição!

«Victoria moral (dizem elles), quando se transige com os adversarios que, sem pundonor immolão o candidato do seu partido para obter por tão vergonhoso preço a eleição do intruso rio-grandense!»

Intrigantes! rafeiros!

Se tivesse havido uma transacção d'essas, uma torpezã que só por vis d'aquella ordem poderia ser praticada, teria sido eleito o Dr. Tannay?

O resultado da eleição; a victoria brilhante do nosso candidato, é o solemne desmentido, a torpe affirmacão d'aquelles *SULLANOS*.

Enquanto a nossa folha defendia com denodo a candidatura Tannay, rebatendo e pulverizando os argumentos capciosos dos seus adversarios, representados por um *escriptor* do «Jornal do Commercio»; esse papel que indevidamente se apoderou do titulo de «Conservador», esgotava todas as suas forças em endeosar um Pinto Lima, e, quanto á candidatura Tannay, limitava-se a dizer todos os dias em um artiguete —*Mofina*—, muito atoleimado:

(\*) Por falta de espaço deixou de sahir no numero passado.

« Votem, votem no Dr. Taunay ! »

E são estes os homens que fallão em alcoviteiros, elles, os alcoviteiros por excellencia; são estes os que fallão em escriptores «suissos», elles, os suissos da guarda; os que fallão em falta de pundonor, elles, uns miseraveis intrigantes; os que fallão em ameaças, elles, os que perseguirão e ainda ameaçam nos cantos das ruas e praças, aos proprios correligionarios ! !

E hão de achar violentas estas linhas, e não hão de enxergar que são consoantes com o seu artigo mentiroso, torpe e insultante do dia 25 !

Estamos na estacada, preparados para pôr-lhes a calva a mostra e para a luta.

Não tememos os arreganhos d'esses vis ganhadores, e desprezamos suas xingações ! !

Tempo virá em que ajustaremos contas.

### A PEDIDO

Até que afinal chegou-nos de todos os collegios da Serra Acima o resultado da eleição que se procedeu no dia 15 do corrente mez. Nos termos da cidade da Laguna e de S. José, o partido governista demittio conservadores, fizeram ameaças e promessas, e nem mesmo com todo esse ridiculo procedimento puderão obter maioria de votos para o Sr. Pinto Lima; nos collegios centraes aonde ainda existe resto da raça indigena, os conservadores curvarão-se as ordens dos mandões como escravos aos senhores e por isso conseguirão 406 votos para Pinto Lima.

Os conservadores independentes lutarão contra dous elementos, Governo e Liberaes, e mesmo assim levarã ás urnas 177 votos; se o governo cumprisse com o seu dever, não se envolvendo na eleição, então conheceria que o partido

conservador no 2º districto está muito acima do partido governista: os 177 eleitores que votarão no Exm. Sr. Barão de Teffé são independentes e em tempo algum se curvarão aos caprichos de individuos caducos, que em tempo algum interessarã-se pela prosperidade da terra aonde deixou o umbigo e que deve parte do ser que é hoje. Só a infeliz provincia de Santa Catharina é que pode apresentar um refugado para represental-a na Camara temporaria deixando de ser representada por vultos como Teffé.

Vamos para o 2º escrutinio; os conservadores independentes não devem dar um só voto ao refugado.

Villa Nova, 28 de Janeiro de 1886.

*Um Conservador.*

### Presidente desmoralizado

O Sr. Rocha deu 30 dias ao Sr. Melchades para seguir a tomar conta da inspectoría da thesouraria do Rio Grande do Norte.

O Sr. Melchades embarcou, e voltou da cõrte com dous mezes de licença !

Ora esta é de arrancar qualquer pedra !

Que caso fez o governo da ordem do seu delegado !!!

E que dirá a isto o *grandeiro ingravatao*?

E o *cabeça de Holo-fennes*, o *bonecrinho de rezajo*?

Mandão tudo para o *diabo*. Trempe insolita.

Cada um vale por tres e como tres vezes tres fazem nove, o resultado é que a prova dá um zero, ou nada e tres vezes nada resulta cousa nenhuma.

O triumpho *bazalharu* tem descido no mercado e enquanto não chegar a quaresma pouca sabida ha de ter.

*Metralhadora.*

### CONSELHO A PRIORE

Sinhô Chico, vá-se embora,  
Não se metta a capadocio,  
Vá fazer bom *ustapá*,  
Que fará melhor negocio.

Leve consigo o *maneca*,  
E tambem seu *szuanna*;  
Pois estes dous *meninos*,  
Gostão muito de *banana*.

Quando de longe pôzer o oculo,  
Tome tambem uma *pitada*;  
Lembre-se sempre d'esta gente,  
Que o tem na conta do *nada*.

E lá na sua chichorra,  
Chorando boa pitanga,  
Diga adeos a este pava,  
Que lhe dará uma *manga*.

Sinhô Chico, vá-se embora,  
Não se metta a capadocio,  
Vá fazer bom *ustapá*  
Que fará melhor *negocio*.

*Quiquimbombo.*

### A CANDIDATURA PINTO LIMA

Depois de procellosa tempestade, na bonança, arrependidos da má causa que defenderão, os escriptores palacianos abandonão aos azares da sorte a causa Pinto Lima, convencidos da repugnancia que causou em todo Imperio semelhante imposição, impropria dos tempos modernos, pois o candidato deve conhecer que contra a vontade de um eleitorado não se pôde, não se deve exercer um mandato.

Felizmente, o arrependimento veio ainda a tempo de salvar-se a dignidade da provincia e dos que fóra de seus desejos votavão n'uma causa contra seus interesses e direitos que a actual lei eleitoral faculta a cada um, a liberdade indispensavel na escolha de seus representantes.

Ao eleitorado cumpre pois, escudado em suas proprias con-

sciencias, abandonar a causa do Sr. Pinto, que talvez prefira o repouso a uma luta que, quando vencida, será um grande mal para esta provincia, por ser o Sr. Pinto Lima genro do Barão de S. José do Norte, negociante e proprietario da cidade do Rio Grande do Sul e inimigo natural d'esta provincia. O Sr. Pinto Lima é tambem creatura do Sr. Visconde de Barbacena, inimigo capital da cidade da Laguna; devemos, portanto evitar, que os nossos interesses sejam entregues a um inimigo que, alvo dos outros, nos faça todo o mal possivel.

Catharinenses, lembrai-vos que os amigos do Sr. Pinto Lima, Barão de S. José do Norte e Visconde de Barbacena, forão os que derão o golpe de morte na nossa maior esperança a Estrada de Ferro Pedro I.

Deveis notar o facto que se deu a poucos dias no 1º districto, com a eleição do Exm. Sr. Dr. Taunay: que muitos liberaes, sabendo que o Sr. Conselheiro Maciel tem sido tambem um inimigo d'esta provincia, descarregarão no Sr. Taunay grande votação, sendo eleito por uma maioria superior a 200 votos, quando todos sabem que o eleitorado liberal no 1º districto é muito superior ao conservador; portanto deveis empregar todos os esforços na derrota Pinto Lima, para que Maciel e Pinto Lima, ambos procuradores dos interesses do Rio Grande, não consigão illudir-nos.

Ao eleitorado de Serra Acima prevenimos d'essa cilada em que muitos cahirão no 1º districto, felizmente sem maus resultados.

Ainda é tempo, pois, de prevenirmos este mal, seguindo o exemplo dos que no 1º districto carregarão seus votos no Exm. Sr. Dr. Taunay para salvar a provincia de inimigos que, para acautelarem seus interesses, até querem tomar as posições por onde nos difficultem o nosso progresso. Cautela e muita cautela, será a nossa salvação.

Desterro, 1º de Fevereiro de 1886.

C. P.